

RESOLUÇÃO D.E. Nº 037 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Estabelece a tabela de preços para a cessão temporária do Teatro da UNIARP para o exercício de 2027

A DIRETORIA EXECUTIVA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (FUNIARP), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer para o exercício de 2027, a tabela de preços para a cessão temporária do Teatro da UNIARP, nos seguintes termos:

- I – Diárias: R\$ 19.007,03 (dezenove mil e sete reais e três centavos);
- II – Formatura de cursos da Instituição: R\$ 7.484,02 (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos);
- III – formatura institucional: gratuita.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

Art. 3º Ficam revogadas a Resolução D.E. nº 004, de 22 de março de 2018, a Resolução D.E. nº 007-A, de 26 de abril de 2024, a Resolução D.E. nº 004, de 18 de março de 2025, e a Resolução D.E. nº 001, de 3 de fevereiro de 2026.

Neoberto Geraldo Balestrin
Presidente da Diretoria Executiva
FUNIARP

Vitor Hugo Bazeggio
Vice-presidente da Diretoria Executiva
FUNIARP

Rita Adriane de Souza
Diretora Geral Financeira
FUNIARP

Maria Fernanda Francio Parisotto
Secretária da Diretoria Executiva
FUNIARP

